

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Pedagogia validada por Instituição de Ensino Superior, em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- b) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- c) Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- d) Estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- e) Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- g) Apresentar domínio de sala de aula, no entanto, demonstrar autoritarismo;
- h) Preencher os instrumentos de registro da vida acadêmica dos estudantes;
- i) Demais atribuições correlatas ao cargo de professor.

II - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Educação Física, validada por Instituição de Ensino Superior, em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas, adaptadas às faixas etárias dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo habilidades motoras, hábitos de vida saudável, integração social e prática esportiva;
- b) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho;
- c) Cumprir os dias letivos, de acordo com o calendário anual da instituição;
- d) Participar da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico Institucional, com foco na inclusão e na equidade;
- e) Cumprir e fazer cumprir as determinações do Regimento Escolar;

- f) Participar da construção e/ou atualização do seu componente curricular;
- g) Elaborar e cumprir os planos de aula;
- h) Zelar pela aprendizagem e desenvolvimento físico e social dos estudantes;
- i) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, incluindo melhorias, com apoio do setor pedagógico;
- j) Manter atualizados os dados dos estudantes (desempenho escolar, pareceres descritivos e frequência) no sistema digital institucional, em até 24h da finalização da aula/atividades ministrada.
- k) Participar de estudos, pesquisas e formação continuada na sua área de conhecimento;
- l) Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos esportivos e educacionais;
- m) Participar das avaliações institucionais do sistema educacional;
- n) Executar outras atividades correlatas.

III - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Letras – Espanhol ou em Letras com habilitação em Língua Espanhola validada por Instituição de Ensino Superior, e em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas, adaptadas às faixas etárias dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo habilidades de compreensão oral, leitura, escrita e produção oral em língua estrangeira, promovendo comunicação e conhecimento cultural;
- b) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho;
- c) Cumprir os dias letivos de acordo com o calendário da instituição;
- d) Participar da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico Institucional, com foco na inclusão e na equidade;
- e) Cumprir e fazer cumprir as determinações do Regimento Escolar;
- f) Participar da construção e/ou atualização do componente curricular;
- g) Elaborar e cumprir os planos de aula;
- h) Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- i) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, incluindo melhorias, com apoio do setor pedagógico;
- j) Manter atualizados os dados dos estudantes (desempenho escolar, pareceres descritivos e frequência) no sistema digital institucional, em até 24h da finalização da aula/atividades ministrada.

- k) Participar de estudos, pesquisas e formação continuada na sua área de conhecimento;
- l) Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos e eventos da sua área educacional;
- m) Participar das avaliações institucionais do sistema educacional;
- n) Executar outras atividades correlatas.

IV - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE

REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena do campo das Artes – Artes Visuais, Dança, Música, Teatro – Licenciatura em Educação Artística, Arte Educação, Cinema e Audiovisual, Educação Musical, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Artes e suas Tecnologias, Códigos e Linguagens, ou ainda, diploma de habilitação – em campos conexos às artes e ao ensino das artes – oriundo do curso superior de licenciatura, validado por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de Artes, desenvolvendo expressão artística e cultural nas linguagens de Artes Visuais, Música, Dança e Teatro;
- b) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho;
- c) Avaliar o desempenho dos estudantes buscando as metas definidas pelo sistema de ensino;
- d) Buscar ações formativas com vistas a fortalecer a aprendizagem dos estudantes que demonstrarem dificuldades;
- e) Participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, ações culturais e cívicas;
- f) Zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente;
- g) Seguir as diretrizes do ensino municipal;
- h) Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- i) Comunicar, previamente, à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar;
- j) Preencher a documentação solicitada pela secretaria;
- k) Manter o bom relacionamento com os estudantes, pais e/ou responsáveis e colegas de trabalho;
- l) Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

V - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de curso superior de Licenciatura

Plena em Ciências Biológicas ou em Ciências com habilitação específica na área de Biologia ou Ciências Naturais, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de Ciências, promovendo investigação científica, experimentação e consciência ambiental;
- b) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho;
- c) Cumprir os dias letivos de acordo com o calendário anual da instituição;
- d) Participar da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- e) Participar da construção dos currículos da disciplina;
- f) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- g) Zelar pela aprendizagem dos estudantes, articulando conceitos científicos com o cotidiano;
- h) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, incluindo medidas de recuperação, com apoio do setor pedagógico;
- i) Participar de estudos, pesquisas e formação continuada na área de Ciências;
- j) Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e eventos da área educacional;
- k) Participar da avaliação institucional do sistema educacional;
- l) Executar outras atividades correlatas.

**VI - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL –
MATEMÁTICA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura Plena em Matemática, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de Matemática, promovendo raciocínio lógico, resolução de problemas, pensamento crítico e aplicação prática;
- b) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho;
- c) Cumprir os dias letivos de acordo com o calendário anual da instituição;
- d) Participar da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- e) Participar da construção dos currículos da disciplina;
- f) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- g) Zelar pela aprendizagem dos estudantes;

- h) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, incluindo medidas de recuperação, com apoio do setor pedagógico;
- i) Participar de estudos, pesquisas e formação continuada na área de Matemática;
- j) Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e eventos da área educacional;
- k) Participar da avaliação institucional do sistema educacional;
- l) Executar outras atividades correlatas.

VII - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura Plena em Geografia, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de Geografia, desenvolvendo compreensão do espaço geográfico, relações socioambientais e culturais;
- b) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho;
- c) Cumprir os dias letivos de acordo com o calendário anual da instituição;
- d) Participar da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- e) Participar da construção dos currículos da disciplina;
- f) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- g) Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- h) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, incluindo medidas de recuperação, com apoio do setor pedagógico;
- i) Participar de estudos, pesquisas e formação continuada na área de Geografia;
- j) Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e eventos da área educacional;
- k) Participar da avaliação institucional do sistema educacional;
- l) Executar outras atividades correlatas.

VIII - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura Plena em História, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de História, promovendo compreensão histórica, análise crítica e valorização da diversidade cultural;
- b) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho;
- c) Cumprir os dias letivos de acordo com o calendário anual da instituição;
- d) Participar da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- e) Participar da construção dos currículos da disciplina;
- f) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- g) Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- h) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, incluindo medidas de recuperação, com apoio do setor pedagógico;
- i) Participar de estudos, pesquisas e formação continuada na área de História;
- j) Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e eventos da área educacional;
- k) Participar da avaliação institucional do sistema educacional;
- l) Executar outras atividades correlatas.

IX - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura Plena em Letras – Português ou em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de Língua Portuguesa, desenvolvendo competências de leitura, escrita, interpretação e produção textual;
- b) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho;
- c) Cumprir os dias letivos de acordo com o calendário anual da instituição;
- d) Participar da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- e) Participar da construção dos currículos da disciplina;
- f) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- g) Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- h) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, incluindo medidas de recuperação, com apoio do setor pedagógico;
- i) Participar de estudos, pesquisas e formação continuada na área de Língua Portuguesa;

- j) Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e eventos da área educacional;
- k) Participar da avaliação institucional do sistema educacional;
- l) Executar outras atividades correlatas.

X - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura Plena em Letras – Inglês ou em Letras com habilitação em Língua Inglesa, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de Língua Inglesa, desenvolvendo compreensão oral, leitura, escrita e produção oral em língua estrangeira, promovendo comunicação e interculturalidade;
- b) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho;
- c) Cumprir os dias letivos de acordo com o calendário anual da instituição;
- d) Participar da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- e) Participar da construção dos currículos da disciplina;
- f) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- g) Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- h) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, incluindo medidas de recuperação, com apoio do setor pedagógico;
- i) Participar de estudos, pesquisas e formação continuada na área de Língua Inglesa;
- j) Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e eventos da área educacional;
- k) Participar da avaliação institucional do sistema educacional;
- l) Executar outras atividades correlatas.

X- ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: Curso de nível superior em Serviço Social, com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Atuar no ambiente escolar, promovendo a integração entre família, escola e comunidade, com foco na garantia de direitos dos estudantes;

- b) Desenvolver ações que favoreçam a permanência e o sucesso escolar, identificando e acompanhando situações de vulnerabilidade social dos estudantes;
- c) Realizar atendimentos individuais e coletivos, orientando estudantes e famílias em questões sociais e econômicas que interfiram no processo educativo;
- d) Articular e encaminhar estudantes e famílias aos serviços de saúde, assistência social, conselhos tutelares e demais órgãos da rede de proteção;
- e) Colaborar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico – PPP, com foco na inclusão e na equidade;
- f) Participar da construção de estratégias de enfrentamento ao abandono e à evasão escolar;
- g) Promover ações de sensibilização sobre direitos humanos, cidadania, diversidade, proteção integral, bullying, preconceito e discriminação racial;
- h) Atuar, preventivamente, junto à comunidade escolar sobre situações de violência e de risco, negligência e discriminação racial;
- i) Zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- j) Elaborar relatórios, pareceres sociais e demais documentos técnicos necessários à sua atuação profissional;
- k) Participar de reuniões pedagógicas, conselhos escolares e demais espaços de gestão democrática;
- l) Executar outras atividades correlatas.

XI- PSICÓLOGO ESCOLAR

REQUISITOS: Curso superior de Psicologia com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

ATRIBUIÇÕES:

- a) Atuar no ambiente escolar, promovendo o desenvolvimento psicológico dos estudantes e o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem;
- b) Realizar encontros individuais e coletivos, identificando situações que interfiram no desempenho escolar e no bem-estar socioemocional dos estudantes;
- c) Elaborar estratégias de prevenção, acompanhamento e intervenção em situações de dificuldades de aprendizagem, comportamento e relacionamento interpessoal;
- d) Articular e encaminhar estudantes e famílias aos serviços de saúde, assistência social, conselhos tutelares e demais órgãos da rede de proteção;
- e) Orientar professores, gestores e famílias sobre práticas socioemocionais que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes;

- f) Colaborar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico – PPP, com foco na promoção da saúde mental, inclusão e equidade;
- g) Promover ações educativas relacionadas a autoestima, convivência, diversidade e prevenção de situações de risco;
- h) Atuar, preventivamente, em casos de violência, bullying, preconceito, discriminação racial ou violações de direitos;
- i) Zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- j) Elaborar relatórios e pareceres técnicos;
- k) Participar de reuniões pedagógicas, conselhos escolares e atividades de gestão democrática;
- l) Executar outras atividades correlatas.

XII - SECRETÁRIO ESCOLAR

REQUISITOS: Nível Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

- a) Organizar o arquivo da escola de modo a assegurar a preservação dos documentos relativos à vida escolar dos estudantes quanto à matrícula, frequência e aproveitamento do rendimento escolar;
- b) Manter atualizada a legislação de interesse da escola;
- c) Divulgar, por ordem da Gestão, instruções e editais relativos à matrícula e outros assuntos correspondentes à escola;
- d) Encaminhar à Gestão para despacho, os formulários de matrículas, transferências ou quaisquer outros que devem ser visados ou assinados;
- e) Assinar documentação escolar, responsabilizando-se pela veracidade da mesma;
- f) Analisar a documentação escolar recebida, emitir parecer sobre os casos específicos e encaminhar a quem de direito;
- g) Lavrar e subscrever as atas e termos que se refiram à conclusão de cursos e resultados dos trabalhos escolares;
- h) Responsabilizar-se pela elaboração de relatórios oficiais e outros documentos solicitados pela Gestão;
- i) Receber e expedir correspondência articulando com o (a) Gestor (a) da escola;
- j) Escriturar em livros próprios, os bens patrimoniais móveis da escola;
- k) Assessorar a gestão da escola nas tarefas concernentes a sua função;
- l) Redigir a correspondência que lhe for determinada;
- m) Apresentar ao (a) Gestor (a), em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- n) Zelar pelos bens materiais da Secretaria;

- o) Preencher os Diários de Classe, ou sistema equivalente, com os dados referentes aos estudantes;
- p) Assegurar a integridade dos dados lançados no sistema informatizado;
- q) Acompanhar o lançamento de notas, parecer descritivo e frequência dos estudantes;
- r) Cumprir e fazer cumprir as determinações do (a) Gestor (a) e do Regimento Escolar;
- s) Participar da elaboração e avaliação da prática do Projeto Político Pedagógico - PPP;
- t) Zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela harmonia no ambiente de trabalho;
- u) Responsabilizar-se pela inserção e veracidade dos dados da escola no Censo Escolar.